



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 02/2023

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por objetivo alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.622/2022 que “Autoriza o Município a alienar parte de imóvel de sua propriedade”, visto que, na citada lei constou que o referido imóvel é lote rural, porém, a área foi urbanizada por força da Lei Municipal nº 1.131/97.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 03 de março de 2023.

Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente

Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor

